



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete da Presidência**

**PORTARIA nº 3934/2017**

Designa membros para o Comitê de Diretores de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CDGTIC).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

**CONSIDERANDO** a Resolução TJ/OE/RJ nº 09/2017, publicada no DJERJ de 10/08/2017, que instituiu a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e em seu artigo 27 cria o Comitê de Diretores de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CDGTIC);

**CONSIDERANDO** o artigo 28 da Resolução supracitada, que tipifica a composição do CDGTIC;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo nº 2017-184675;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor o Comitê de Diretores de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CDGTIC):

- I – Senhor **HUMBERTO VIEIRA DA CRUZ**, Diretor-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC), que o presidirá;
- II – Senhor **RENATO WARWAR SILVA**, Diretor do Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC/DEINF);
- III - Senhor **ANDRÉ AMARAL GURGEL MONTEIRO DE BARROS**, Diretor do Departamento de Sistemas (DGTEC/DESYS);
- IV - Senhora **VIRNA PERY AMORIM**, Diretora do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário (DGTEC/DEATE);
- V – Senhora **MARIA MARTA SENNA PEREIRA**, responsável pela área de Projetos (DGTEC-ESPRO);
- VI – Senhor **IVAN LINDENBERG JUNIOR**, responsável pela área técnica de gestão de TIC (DGTEC/ASGES);
- VII – Senhor **ANDRÉ LUIZ DE SABOYA MOLEDO**, Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF);



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete da Presidência**

VIII – Senhora **MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA**, responsável pela área de gestão estratégica e planejamento do TJERJ (GAPRES/DEGEP);

IX – Senhor **GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO**, Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2017.

Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no Diário da Justiça  
Eletrônico de 08/11/17.  
Caderno I – Adm, pág. 11. Id. 2555422

Miriana de N. Hamud  
Analista Judiciário  
Matr.: 01/30971